



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000043/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000028/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PRATOS TÍPICOS E ELEIÇÃO DA RAINHA, DURANTE AS FESTIVIDADES 34ª FESTA DA PRODUÇÃO..

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio de 2016 às 14h15min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **02/2016**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000028/2016**, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PRATOS TÍPICOS E ELEIÇÃO DA RAINHA, DURANTE AS FESTIVIDADES 34ª FESTA DA PRODUÇÃO**. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais da representante presente. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: **STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602**. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602					
0001	SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO	1	SE	14.800,00	14.800,00
				Total do Fornecedor: 14.800,00	
				Total Geral: 14.800,00	

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira, e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Em cumprimento ao Decreto Municipal 836/2015, esteve presente o senhor Adamilton Oliveira Silva, chefe de cultura. O valor adjudicado será executado em estrita conformidade com o pedido apresentado pelo chefe de cultura. Enfatizou-se, durante a sessão, que não serão feitos quaisquer acréscimos no pedido. Presente nesta sessão, A Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à procuradoria do município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para análise e homologação do mesmo. Presidente Olegário, **30 de maio de 2016**.

Adriana Nair Silva Sousa
Pregoeira

José Roberto Fernandes – Antenor José de Sousa Neto
Equipe de Apoio

Adamilton Oliveira Silva

STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602